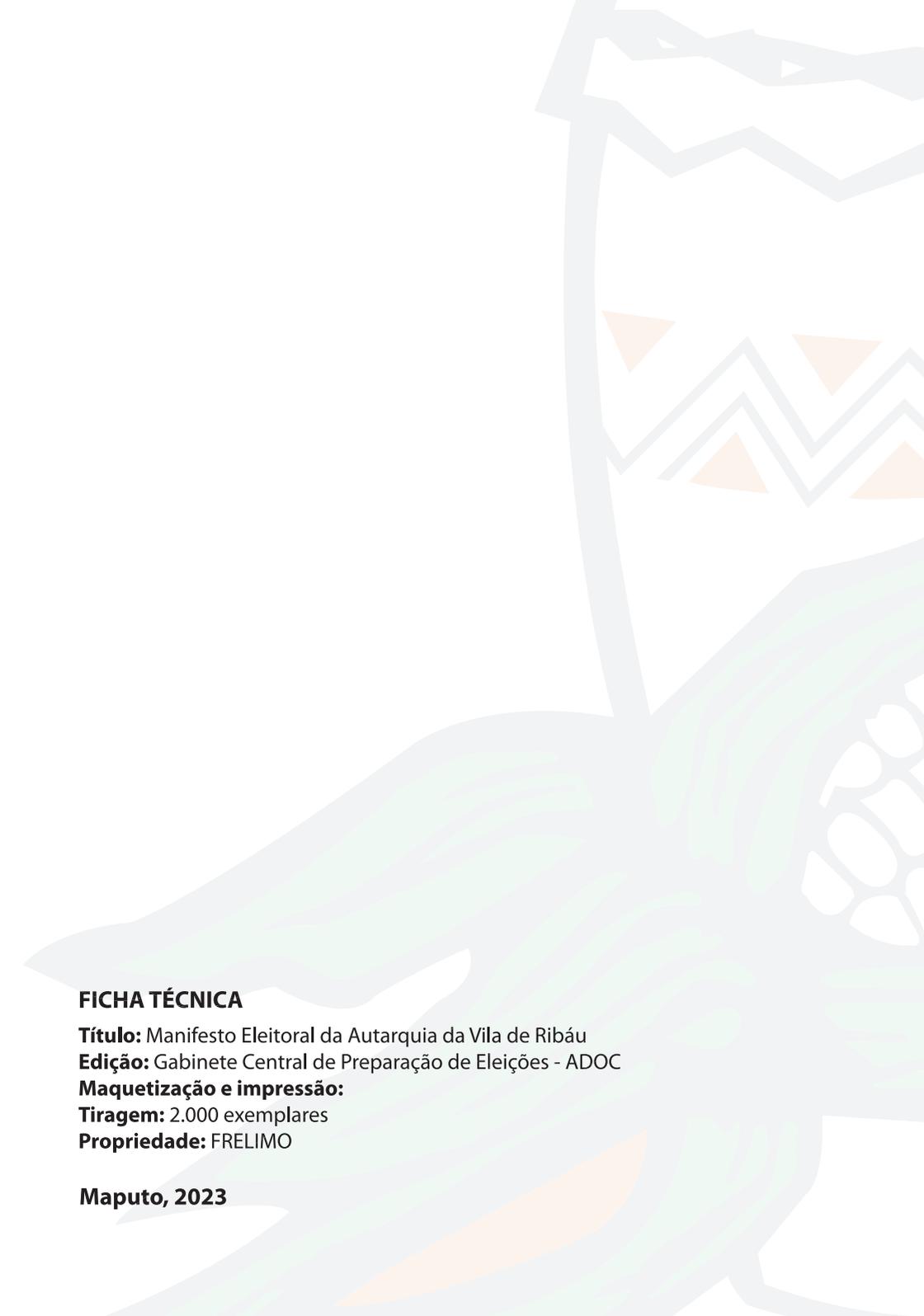


**PROVÍNCIA DE NAMPULA
AUTARQUIA DA VILA DE RIBÁUÈ**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral da Autarquia da Vila de Ribáu

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
AUTARQUIA DA VILA DE RIBÁUÈ**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Ribáuè, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
2.2. Resenha histórica	8
2.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019 – 2023	11
4. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS PARA O QUINQUÊNIO 2024-2028	13
4.1. Boa Governação	13
4.1.1. Descentralização.	13
4.1.2. Combate à Corrupção	13
4.1.3. Combate à Criminalidade	14
4.2. Governação Participativa e Inclusiva	14
4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
4.3.1. Gestão Financeira	14
4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	15
4.4. Desenvolvimento Social e Humano	16
4.4.1. Saúde.	16
4.4.2. Educação	17
4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	17
4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	18
4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	19
4.5.1. Finanças Autárquicas	20
4.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo	20
4.5.1.2. Geração da Renda	20
4.5.2. Indústria e Comércio	20
4.5.3. Turismo	21
4.5.4. Agricultura	21
4.5.5. Pecuária	22
4.5.6. Pescas	22
4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	22
4.6.1. Estradas	22
4.6.2. Transportes e Comunicações	22
4.6.3. Energia	23
4.6.4. Água e Saneamento do Meio	23
4.6.5. Edifícios Administrativos	24

4.6.6. Mercados e Feiras24
4.6.7. Cemitérios25
4.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos25
4.7.1. Planos de Estrutura Urbana25
4.7.2. Reservas Municipais26
4.7.3. Espaços Públicos26
4.7.4. Promoção de Construção de Habitações em Áreas Infra-estruturadas26
4.7.5. Ambiente26
4.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional27
EXORTAÇÃO28



FRELIMO

1. INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Ribáuè, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Vila de Ribáuè é uma parte do Distrito de Ribáuè, na Província de Nampula, localiza-se no extremo norte e tem os seguintes limites:

- a) A Norte: Serra M'Palue, foz do Rio Mussi;
- b) A Sul: Linha Férrea (Corredor do Desenvolvimento) do Bairro de Nanhotho ao Bairro da Pecuária;
- c) A Este: Bairro de Namarepo;
- d) A Oeste: Rio Niuarro, as encostas do Monte Thipui, Bairro de Marocane A e Povoado de Mahequela.

População

A Autarquia possui um total de 62.730 habitantes (Censo de 2017), sendo 32.493 mulheres, com uma densidade populacional de 183 hab/km². Esta população está distribuída em 29 bairros, nomeadamente: Marocane A, Namirapue, 7 de Abril, Namihara, Nachilapa, Namarepo, Mesa, Quithele, Mitthupa, Murrauane, Napasso, Muatala, Saua-Saua, Mundo Novo, Muhiliale, Junta, Murrapaniua, Molipiha, Murrinalini, Caró, Nahipa, Nanhotho, Acordos de Incomáti, Acordos de Roma, Roieque, Ex-Colonato, Moçambique Novo, 2000 e Locone.

2.2. Resenha histórica

Ribáuè foi administrativamente declarada Vila pelo Diploma Legislativo nº 3.011, de 2 de Setembro de 1970, que declara o dia 1 de Junho do mesmo ano, data da criação do Conselho e do respectivo corpo administrativo e elevada de povoação à categoria de Vila. E de seguida, em conformidade com a Lei nº 3/2008 de 2 de Maio, que cria novas autarquias em algumas circunscrições territoriais, a Vila de Ribáuè foi integrada no grupo dos 43 Municípios do País.

O nome Ribáuè deriva de uma actividade de pesquisa dos portugueses na montanha M'PALUE com um grupo de nativos, onde encontraram uma gruta que despertou interesse, tendo na ocasião orientado aos nativos para que entrassem

no interior da mesma com o propósito de visualizar algo do seu interesse.

Regressados do interior da gruta deram a resposta aos portugueses que no interior “estava escuro” e nada se via, que dito em macua significa: “IWE ORIPAWO”, o que significa em português que “lá está escuro”. Daí que os portugueses passaram a escrever e a chamar por RIBAÚÉ.

2.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais

A Vila de Ribáuè dispõe de três agências bancárias e instituição de micro-finanças para associações e agentes económicos. A vila dispõe de 3 (três) bombas de abastecimento de combustível, sendo 2 (duas) na vila sede e 1 (uma) na Localidade Municipal de Namiconha. Existem 7 (sete) pensões e 2 (duas) residenciais, uma na Localidade Municipal de Namiconha e a outra na vila sede.

Na área municipal existem 22 escolas, sendo 17 Primárias, 2 Básicas, 2 Secundárias e 1 Instituto Agrário. Existem também duas creches e dezassete Centros de Alfabetização de Jovens e Adultos.

A autarquia possui um hospital rural na vila sede, um centro de saúde na Localidade Municipal de Namiconha e um posto de saúde localizado no Instituto Agrário de Ribáuè.

Existem ainda duas farmácias privadas, sendo uma localizada na vila sede e outra na Localidade Municipal de Namiconha.

Na área municipal temos uma Rádio e Televisão Comunitária. Existem dois sistemas de abastecimento de água, um na Vila Sede e outro em Namiconha. Existem ainda fontanários em todos os bairros da vila, para além de uma empresa que explora água mineral (Oasis).

O município beneficia-se de corrente eléctrica fornecida pela Electricidade de Moçambique, com a expansão para os Bairros de Quitheele, Muatala e Murrapania-Expansão, Nanhoto e Saua-Saua, no âmbito da Iniciativa Presidencial “Energia para Todos”.

Na vila também existem alguns singulares a utilizarem a energia fotovoltaica (painel) e geradores.

A vila dispõe de 5 (cinco) campos de futebol de 11, sendo 4 (quatro) na Vila-Sede e 1 (um) na Localidade Municipal de Namiconha.

Existem também 3 (três) campos polivalentes, dos quais 1 (um) na Vila-Sede e 2 (dois) na Escola Secundária de Ribáuè.

Existem 2 locais históricos. Na acção cultural, o Município conta com 67 grupos culturais de diversas expressões e 50 cantores locais da música ligeira. Também conta com um concurso musical denominado Massipo Oribáuè.

3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019 – 2023

- . Construídas 58 salas de aula nos Bairros de Muhiliale, Murrauane-Mithupa, Namihara, Nahipa, Namirapué, Marrocane, Namarepo, Moçambique-Novo, Novas Ideias, Caiaia, Lokhone, 1º de Maio e Qithele;
- . Construídos os mercados de hortícolas de Namiconha e de Murrapania - Expansão;
- . Construída a maternidade do Instituto Agrário de Ribáuè, a Casa de Acompanhantes e o Bloco Operatório da Maternidade do Hospital Rural de Ribáuè;
- . Construídos o Bloco Administrativo do Conselho Municipal e a Residência Oficial do Edil;
- . Reabilitadas vias de acesso: Muhiliale-Mesa, Escola Primária de Novas Ideias-Hospital Rural de Ribaué, Mucú-Escola Primária de Novas Ideias e Namiconha- Napasso;
- . Construídas 23 pontes em diversas vias de acesso à urbe;
- . Electrificados os Bairros de Ex- Colonato, Saua-Saua e Nanhotho;
- . Feita a expansão da rede de iluminação pública em diferentes bairros da autarquia;
- . Ampliação do sistema de abastecimento de água de Namiconha;
- . Abertos novos furos de água em 13 bairros e feita a manutenção dos furos avariados em todos os bairros;
- . Criada empresa municipal do Sistema de Abastecimento de Água de Namiconha;
- . Promovidos vários cursos de curta duração aos jovens;
- . Distribuídos cerca de 150 talhões aos jovens;

- . Reabilitado o Parque Infantil Municipal 1 de Junho;
- . Construído o Campo Municipal;
- . Formados 22 árbitros e 44 treinadores da Autarquia;
- . Realizado anualmente o campeonato municipal Ribambola A (Sénior Masculino), B (Júnior Masculino) e C (Feminino);
- . Apetrechadas as equipas desportivas da urbe;
- . Apetrechados todos os grupos culturais e realizados os festivais de Muyaya e Nsiripuite;
- . Realizada a 1ª edição de Massipo ORibáuè envolvendo cerca de 50 cantores deste município;
- . Adquiridas uma ambulância municipal, pá escavadora, duas viaturas protocolares dos Presidentes do Conselho e da Assembleia Municipal.

4. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS PARA O QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

4.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Ribáuè, a FRELIMO compromete-se a:

4.1.1. Descentralização

- a) Estabelecer o Conselho Consultivo Municipal;
- b) Realizar 30 capacitações aos Membros da Assembleia Municipal, autoridades comunitárias e comités locais, para participação activa na decisão sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local.

4.1.2. Combate à Corrupção

- a) Promover uma Administração Pública íntegra, moderna, competente, eficiente, transparente, exemplar e isenta de corrupção;
- b) Assegurar a realização de 4 auditorias internas de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, por ano;
- c) Criar e apoiar núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia;
- d) Montar uma linha verde para denúncia de questões que minam o desenvolvimento;
- e) Montar 20 caixas de reclamações e/ou sugestões em lugares públicos;
- f) Realizar nos bairros 58 debates públicos por ano, para auscultação dos

municípios sobre as suas expectativas no âmbito político, económico e social;

- g) Mapear e cadastrar 100 contribuintes por ano.

4.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Reforçar a capacidade de segurança e ordem públicas na Autarquia, através do recrutamento e formação de 20 Agentes da Polícia Camarária;
- b) Apetrechar em equipamentos a Polícia Municipal;
- c) Colocar 300 candeeiros de iluminação pública;
- d) Capacitar os membros do policiamento comunitário.

4.2. Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

Realizar 60 visitas de trabalho, nas comunidades e instituições no âmbito do contacto permanente com eleitorado e da planificação anual das actividades.

4.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

4.3.1. Gestão Financeira

- a) Aproximar a administração fiscal aos cidadãos e simplificar o processo de tributação, através do estabelecimento de postos fiscais;
- b) Atrair investimentos, nacionais e estrangeiros, para o território autárquico;

- c) Prover formação institucional de mobilização de fundos adicionais, formando os fiscais para arrecadação de receitas;
- d) Capacitar regularmente 10 técnicos em matéria de planificação, execução e controlo do orçamento;
- e) Montar um sistema electrónico de controlo de receitas.

4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra no solo autárquico;
- b) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas;
- c) Continuar a mobilizar os municípios de forma a perceberem a importância do pagamento de impostos;
- d) Alargar as fontes de captação de receitas com o objectivo de fortalecer o fundo de funcionamento e de investimento e torná-lo adequado à dinâmica da economia local;
- e) Implementar um sistema de informação ao município sobre as receitas e outras realizações da Autarquia para maior transparência;
- f) Garantir que a alocação dos recursos tenha em consideração as prioridades do desenvolvimento definidas pelo município;
- g) Distribuir adequadamente os recursos financeiros, de forma a garantir que os orçamentos sejam executados de acordo com o planificado;
- h) Inserir a taxa de lixo nas facturas, em coordenação com a EDM;
- i) Capacitar 14 funcionários para a tramitação célere de processos de construção e de licenciamento para actividades económicas e de atribuição de Direito de Uso e Aproveitamento de Terra.

4.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Ribáuè, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.4.1. Saúde

- a) Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária, tuberculose, HIV - SIDA e massificar o acesso ao TARV, em toda área autárquica;
- b) Fortalecer e expandir o sistema de vigilância, monitoria e avaliação para as doenças não transmissíveis;
- c) Assegurar que a AMETRAMO, em coordenação com as autoridades de saúde, garanta a prática da medicina tradicional para a prevenção e tratamento de doenças;
- d) Construir um muro de vedação no Centro de Saúde de Namiconha;
- e) Equipar, adequadamente, o bloco operatório da maternidade do Hospital Rural de Ribáuè;
- f) Apetrechar a casa de acompanhantes do Hospital Rural de Ribáuè;
- g) Expandir a cobertura dos serviços de saúde materna para aumentar os partos institucionais;
- h) Concluir a construção e equipamento da maternidade do Instituto Agrário de Ribáuè;
- i) Difundir programas anuais de comunicação em saúde para mudança de comportamento em coordenação com a Rádio e Televisão Comunitária de Ribáuè e o Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social;
- j) Realizar 12 feiras e 12 campanhas de saúde nos 29 bairros municipais.

4.4.2. Educação

- a) Promover a Alfabetização e Educação Não-Formal para jovens fora da escola e adultos, com enfoque na aquisição de habilidades para a vida;
- b) Desenvolver um programa de bolsas de estudo e de formação orientado para as áreas de maior carência de mão-de-obra especializada;
- c) Promover o interesse dos alunos pelo estudo das ciências naturais;
- d) Promover programas de educação e mudança de comportamento nutricional dirigidos a utilização de culturas e alimentos enriquecidos com micro-nutrientes;
- e) Construir 30 salas de aula sendo 5 na Escola Básica de Namiconha, 5 na Escola Básica de Ribáuè-Sede, 4 na Escola Primária de Mutanapo, 4 na Escola Primária de Nachilapa, 3 na Escola Primária de Novas Ideias, 3 na Escola Primária de Saua-Saua, 3 na Escola Primária de Napasso e 3 salas anexas no Bairro de Murrapaniua Expansão;
- f) Construir muros de vedação para as escolas: Básica de Namiconha, Básica de Ribaué Sede, Primária de Moçambique Novo, Primária de Muhiliale e Primária de Novas Ideias;
- g) Realizar 2 olimpíadas e 2 concursos científicos anuais nas escolas municipais.

4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover a equidade social e de género, lutando contra todas as formas de discriminação da mulher;
- b) Apoiar o programa de atendimento e assistência à população vulnerável, nomeadamente à criança em situação difícil, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência;
- c) Prevenir e combater a violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil;

- d) Promover a divulgação dos direitos da mulher, da criança e da pessoa com deficiência;
- e) Promover programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar.
- f) Formar 500 jovens em empreendedorismo nas áreas de serralharia (70), carpintaria (60), electricidade (75), meios frios (40), restauração (40), criação de frangos de corte (75), culinária (70), corte e costura (70);
- g) Financiar 12 associações juvenis, por ano;
- h) Distribuir 1000 talhões para jovens;
- i) Revitalizar e apoiar 8 associações juvenis, por ano;
- j) Promover 2 concursos escolares para a rapariga, por ano, em coordenação com o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia, com o intuito de motivar a não desistência à escola;
- k) Distribuir material didáctico e uniforme escolar a 500 crianças órfãs e vulneráveis;
- l) Capacitar 29 líderes comunitários em matéria de protecção contra a violência doméstica, uniões prematuras, exploração do trabalho infantil e tráfico de menores;
- m) Identificar crianças com necessidades educativas especiais e conduzi-las à escola especializada de Anchilo;
- n) Apoiar com material de compensação a 5 pessoas com deficiências, por ano.

4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover a criação de grupos culturais e imortalizar as ricas manifestações culturais do nosso povo;

- b) Adquirir e distribuir instrumentos, equipamentos e uniforme para 67 grupos culturais existentes;
- c) Realizar de 2 festivais anuais, um sobre a música ligeira e outro sobre danças tradicionais (Nsiripwit, Murarakuwa e Muyaya);
- d) Construir um centro cultural multifuncional;
- e) Promover 10 espectáculos musicais e teatrais anuais;
- f) Promover 12 programas radiofónicos anuais para valorizar a língua local;
- g) Melhorar 29 campos de futebol de 11 nos 29 bairros da Vila Autárquica;
- h) Adquirir e distribuir equipamento desportivo (bolas, camisetas, redes, apitos) para 42 equipas em 29 bairros municipais;
- i) Construir um estádio municipal de raiz na Localidade Municipal de Namiconha;
- j) Promover 3 campeonatos desportivos anuais;
- k) Transformar o campo salão localizado na vila sede em pavilhão municipal de desportos;
- l) Promover a massificação da prática desportiva nas diferentes modalidades, incluindo a formação dos agentes desportivos;
- m) Continuar a apoiar as associações juvenis de canto e dança existentes.

4.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.5.1. Finanças Autárquicas

4.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo

Criar uma feira de emprego e empreendedorismo por ano.

4.5.1.2. Geração da Renda

Ampliar e modernizar o parque infantil para gerar renda;

Construir o estádio municipal em Namiconha;

Adquirir transportes públicos municipais.

4.5.2. Indústria e Comércio

- a) Fortalecer a integração e crescimento das indústrias locais na cadeia de valor de projectos, privilegiando as pequenas e médias empresas;
- b) Promover a expansão da rede industrial e comercial;
- c) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito e oportunidades de negócios;
- d) Promover a instalação de unidades de agro-processamento e de armazenamento de produtos e subprodutos agrários;
- e) Potenciar as actividades do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos e de incentivo para a sua transformação em sector formal;
- f) Criar uma linha de financiamento orientada para o desenvolvimento das actividades de comercialização e agro-processamento em condições vantajosas a par da capacitação de micro, pequenas e médias empresas;
- g) Criar parcerias com vista à expansão de indústrias;
- h) Simplificar procedimentos para instalação de micro e médias empresas.

4.5.3. Turismo

- a) Promover as indústrias culturais, como fontes geradoras de emprego e riqueza;
- b) Promover 1 exposição, 1 feira gastronómica e 1 festival que priorizem a divulgação da diversidade cultural ao nível local;
- c) Incentivar o turismo doméstico, como elemento de coesão social;
- d) Valorizar e promover o património artístico cultural ao nível local, nacional e internacional;
- e) Promover a participação das comunidades locais no desenvolvimento de actividades turísticas locais.

4.5.4. Agricultura

- a) Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário, com vista à sua maior inserção no mercado;
- b) Encorajar o aproveitamento dos recursos hídricos naturais para a produção agrícola e satisfação das necessidades dos munícipes;
- c) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo a gestão e utilização da terra e outros recursos;
- d) Prestar apoio técnico, insumos e equipamentos agrícolas às comunidades na área autárquica;
- e) Construir, por ano, um sistema de retenção de água para irrigação ao longo dos rios e riachos que atravessam a município;
- f) Fomentar a prática de fruticultura;
- g) Criar duas zonas verdes, por ano.

4.5.5. Pecuária

- a) Incentivar a criação de pequenas espécies pecuárias para o reforço da segurança alimentar e da renda dos munícipes;
- b) Garantir a manutenção e melhoramento dos programas de sanidade animal, incluindo o controlo da raiva canina e a vacinação das aves contra a doença “Newcastle” e outras doenças;
- c) Incentivar os avicultores a aumentar a criação do frango de corte e produção de ovos;
- d) Construir um matadouro municipal.

4.5.6. Pescas

Promover a prática de piscicultura.

4.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

4.6.1. Estradas

- a) Construir 10 pontes;
- b) Reabilitar estradas, pontecas e drifts existentes;
- c) Pavimentar 10 ruas nas principais artérias da Vila;
- d) Garantir a manutenção de rotina das ruas pavimentadas;
- e) Construir e manter passeios nas principais artérias da Vila.

4.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Adquirir duas viaturas para o transporte público;

- b) Criar rotas de transportes públicos nos troços Namiconha – Escola Secundária de Ribáuè e Namiconha – Instituto Agrário de Ribáuè;
- c) Fixar rotas definitivas para transportadores públicos;
- d) Construir dois parques de estacionamento, sendo um na vila e outro na Localidade Municipal de Namiconha.

4.6.3. Energia

- a) Prosseguir com a expansão de 1500 novas ligações domiciliárias, através da rede eléctrica de Cahora Bassa;
- b) Incentivar o uso de painéis solares para iluminação domiciliária e outros fins;
- c) Adquirir e expandir candeeiros de iluminação pública nos bairros da área autárquica;
- d) Expandir a corrente eléctrica para os Bairros de Locone e Napasso;
- e) Iluminar 2 vias públicas por ano.

4.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Construir 2 sanitários públicos;
- b) Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários;
- c) Adquirir um camião para recolha de resíduos sólidos;
- d) Reabilitar o sistema de abastecimento de água de Namiconha;
- e) Reabilitar o sistema de canalização de água da vila sede;
- f) Expandir a rede de abastecimento de água para 50 residências, por ano, nos bairros da vila sede e em Namiconha;

- g) Abrir 12 furos de água nos bairros de Marocane, 7 de Abril, Mesa, Quithele, Murrauane, Napasso, Saua-Saua, Molipiha, Roieque, Ex-Colonato, Acordos de Incomáti e Locone;
- h) Colocar 10 contentores de lixo sendo 5 na vila sede e 5 na Localidade Municipal de Namiconha, para a recolha de resíduos sólidos.

4.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Apetrechar, com material de escritório, o edifício do Conselho Municipal;
- b) Concluir a construção e apetrechar a residência oficial do Presidente do Conselho Municipal;
- c) Construir um estádio municipal em Namiconha;
- d) Melhorar 29 campos desportivos em todos os bairros municipais;
- e) Ampliar o parque infantil da vila sede;
- f) Construir um Comando Municipal de raiz;
- g) Fixar placas toponímias nas ruas e avenidas da vila;
- h) Construir e equipar a sede da Localidade Municipal de Namiconha.

4.6.6. Mercados e Feiras

- a) Criar parcerias com outras autarquias, para a colocação de produtos locais;
- b) Reabilitar o mercado de peixe em Namiconha;
- c) Instalar uma multi-caixa electrónica (ATM) na Localidade de Namiconha, em parceria com as instituições bancárias;
- d) Promover duas feiras agrícolas por ano;

- e) Consolidar e expandir mercados grossistas e retalhistas dos produtos primários locais.

4.6.7. Cemitérios

- a) Construir e vedar os cemitérios autárquicos, como forma de garantir o enterro condigno dos entes queridos;
- b) Melhorar os serviços funerários;
- c) Sensibilizar os munícipes a fazer enterros dentro da área demarcada nos cemitérios;
- d) Vedar o Cemitério Municipal localizado no Bairro Muhiliale;
- e) Ampliar a morgue do Hospital Rural de Ribáuè;
- f) Apetrechar a morgue com três câmaras frigoríficas para a conservação de corpos;
- g) Fazer a manutenção das 3 câmaras frigoríficas existentes.

4.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

4.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar um plano de estrutura da urbe, para a adequar aos serviços básicos de acordo com a demanda da população;
- b) Reordenar os Bairros: Molipiha, Murrapaniua, Muhiliale, Junta, Acordos de Roma, Acordos de Incomáti, Roieque, Moçambique Novo, e 2000;
- c) Elaborar um plano de pormenor para expansão dos Bairros: Muhiliale, Mundo Novo, 7 de Abril, Acordos de Roma e Acordos de Incomáti.

4.7.2. Reservas Municipais

- a) Estabelecer reservas autárquicas que se destinam a responder à solicitação de espaços para instalação de infra-estruturas públicas e outras que tragam benefícios às comunidades locais.
- b) Parcelar 50 talhões no Bairro 7 de Abril, como reserva para a construção de infraestruturas sociais.

4.7.3. Espaços Públicos

- a) Criar reservas destinadas a espaços verdes e jardins;
- b) Proteger duas áreas para a criação de um parque e uma praça.

4.7.4. Promoção de Construção de Habitações em Áreas Infra-estruturadas

- a) Incentivar a construção de casas melhoradas e convencionais com recurso a material local;
- b) Fiscalizar as construções de habitações dentro da área municipalizada;
- c) Controlar e aprovar os projectos de construção de habitação na área municipal;
- d) Impulsionar o surgimento de novos bairros e o reordenamento de assentamentos informais;
- e) Desenhar um plano de pormenor para a expansão da zona residencial e comercial.

4.7.5. Ambiente

- a) Implementar estratégias contra a erosão, desmatção, poluição e queimadas descontroladas;
- b) Estimular e fiscalizar a legalização da actividade informal na exploração dos recursos naturais;

- c) Disseminar as boas práticas de gestão ambiental;
- d) Impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental;
- e) Desenvolver infra-estruturas de combate à degradação ambiental.

4.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Consolidar, aprofundar e expandir as relações de amizade e de cooperação com outros Municípios;
- b) Capitalizar oportunidades de parcerias económicas com outros Municípios;
- c) Potenciar a cooperação internacional com municípios de outros países, através de acordos de cooperação, parcerias e gemelagem e de assistência técnica;
- d) Promover e defender os interesses municipais nas organizações internacionais;
- e) Capitalizar as oportunidades de cooperação nas organizações internacionais;
- f) Mobilizar recursos para a implementação da agenda de desenvolvimento local.

EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

As prioridades e os desafios que acabamos de apresentar mostram o compromisso da FRELIMO para os próximos 5 anos.

Neste novo ciclo de governação autárquica, nós a FRELIMO, motivados pelo espírito de inclusão e abertura, apresentamos um futuro de harmonia social, esperança e de prosperidade.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de , resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Ribáuè.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Oswaldo António Celestino** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Ribáuè., tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Ribáuè.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Ribáuè.
VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Ribáuè, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO